



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 462/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º e 9º § 4.º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR COTA DE PENSÃO, de natureza temporária, da ordem de 100% (Cem por cento) para ordem de 50% (Cinquenta por cento) concedida ao menor o sr. **ANGELO GABRIEL BOTTEGA DE MATTOS**, por meio da Portaria N° 193/2021, ficando os proventos mensais na qualidade de R\$ 1.318,88 (Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 2º CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia, na ordem de 50% (cinquenta por cento) à companheira a Sr. **MARILENE BELEM DOS SANTOS**, Cédula de Identidade n.º x.951.092.x, com os proventos mensais de R\$ 1.318,88 (Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **MILTON CESAR DE MATTOS**, ocorrido na data de 10 de Agosto de 2021, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º As modificações mencionadas nos artigos precedentes encontram-se em conformidade com determinação judicial proferida nos autos nº 0001678-42.2022.8.16.0104, bem como com parecer jurídico favorável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS